PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.655 - DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Considera Distrito Industrial área de terras que especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada área de **"Distrito Industrial",** conforme seguinte roteiro: "Um imóvel urbano, com área de 3,80 has, ou sejam 38.000,00 metros quadrados; desmembrado de uma área maior, situado no lugar denominado Gleba Palmeiras, neste distrito, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam no marco 0A, no confronto com a propriedade de Irio Mashaaki Namikushi e a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; do marco 0A segue com rumo magnético de 84º25´NW e distância de 207,00 metros, até encontrar o marco 01, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 01 segue com o rumo magnético de 79º51´ NW e distância de 51,00 metros, até encontrar o marco 02, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 02 segue com rumo magnético de 79º49´NW e distância de 45,00 metros, até encontrar o marco 03, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 03, segue com rumo magnético de 69º53´NW e distância de 4,60 metros, até encontrar o marco 3A, confrontando a esquerda com referida rodovia. Do marco 3A, segue com rumo magnético de 5º34´NE e distância de 116,60 metros, até encontrar o marco 7A, confrontando a esquerda com propriedade de Vergílio Gregoletto. Do marco 7A, segue com rumo magnético de 84º25´SE e distância de 307,25 metros, até encontrar o marco 7B, confrontando a esquerda com a propriedade de Adelino Pereira de Souza. Do marco 7B, segue com rumo magnético de 5º 34´SW e distância 125,00 metros, até encontrar o marco 0A, inicial deste roteiro, confrontando a esquerda com a propriedade de Irio Masaaki Namikuchi".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de janeiro de 2018.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos

PL - 04
cm- 04

JAMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R HARA 09/MAR/2018 09:43 00000727S